

BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ nº 01.858.774/0001-10

NIRE 35.300.150.082

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2006

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL – Dia 14 de junho de 2006, às 11:00 horas, na sede social, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas, 439, 1º andar, Centro. **2. PRESENÇA** – Totalidade dos Conselheiros. **3. MESA DIRIGENTE** – José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário. **4. DELIBERAÇÕES** – O Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, resolve: a) relativamente à emissão pública, pela Companhia, de debêntures para colocação no mercado de capitais nacional, aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de junho de 2006 ("AGE"), ratificar o procedimento de *bookbuilding*, pelo qual se definiu a existência apenas das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na AGE), não havendo emissão de Debêntures da Segunda Série (conforme definido na AGE) e, assim, (i) a emissão de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) Debêntures da Primeira Série, que incluem o exercício das Debêntures Suplementares (conforme definido na AGE) e das Debêntures Adicionais (conforme definido na AGE), as quais serão Debêntures da Primeira Série; e (ii) a Remuneração do Primeiro Período da Primeira Série (conforme definido na AGE), correspondente a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, acrescida ou capitalizada de sobretaxa no valor de 0,5% (cinco décimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP; b) autorizar a Diretoria da

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 300 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 1.1 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10



Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive, celebrar o aditamento à escritura de emissão de debêntures (cuja minuta, rubricada pelos presentes, foi arquivada na sede da Companhia), o contrato de coordenação e quaisquer outros instrumentos relacionados à emissão das debêntures.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS – a) o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; e b) os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. (aa) José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário; José Ermírio de Moraes Neto; Marcus Olyntho de Camargo Arruda e Wilson Masao Kuzuhara.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 14 de junho de 2006.

MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA

Secretário



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Liberto Badur, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 11 NOV 2016

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA AUT. R\$ 3,10

